



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 01, de 2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2024 – Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Tenente-Coronel PM Cícero José de Oliveira Tenório.

PROPONENTE: Thiago Almeida/União Brasil.

RELATOR: Policial Madril/Podemos

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:

14/03/24 às 11:13

DIRETORIA LEGISLATIVA

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 4, de 2024 que visa outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Tenente-Coronel PM Cícero José de Oliveira Tenório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 53, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Da análise da proposição, verifica-se que projeto visa outorgar no Âmbito do Poder o título de Cidadão Honorário de Cascavel, afim de trazer reconhecimento ao Senhor Cícero José de Oliveira Tenório, que é Tenente-Coronel da Polícia Militar do Paraná.

Salienta-se que o título de Cidadão Honorário pode ser concedido a toda e qualquer pessoa que atue na vida da cidade e de alguma maneira tenha contribuído ou contribua com a história do município. A pessoa que recebe tal título passa a ser um conterrâneo, mesmo que não tenha nascido no município.

Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2024, entendo que o Tenente-Coronel merece ser engrandecido com o título de Cidadão Honorário de Cascavel, devido a sua importantíssima atuação na área de Segurança Pública de Cascavel, durante por



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aproximadamente onze anos em Cascavel, ele se esforçou cuidadosamente e com muita dedicação, buscando as melhores soluções para os desafios da segurança pública, colaborando de maneira integrada com outras entidades públicas e segmentos da sociedade civil. Estabelecendo assim uma conexão sólida com o município, cultivando sentimentos de afeto e identificação, que o motivam a se empenhar ainda mais para uma construção de uma Cascavel melhor.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2024, é importante, atendendo aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminentíssimo Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2024.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Sadi Kisiel

Vereador/Secretário/Podemos

P. Madril
Policia Madril
Vereador/Relator/Podemos

Pedro Sampaio

Vereador/Membro/Podemos